

Hélio Rios Ferreira

PROCESSO DIALÓGICO E A EFETIVIDADE DA TUTELA COLETIVA CONTRA O PODER PÚBLICO

Prefácio

Heliomar Rios Ferreira

Área específica

DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Áreas afins do livro

DIREITO CONSTITUCIONAL,
DIREITO ADMINISTRATIVO.

Palavras-chave

PROCESSO DIALÓGICO. TUTELA COLETIVA.
PODER PÚBLICO. REPRESENTAÇÃO ADEQUADA
DO TITULAR DO DIREITO COLETIVO.
CONSTRUÇÃO DIALOGADA DA DECISÃO.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm

CÓDIGO: 3018



PROCESSO DIALÓGICO E A EFETIVIDADE DA TUTELA COLETIVA CONTRA O PODER PÚBLICO

HÉLIO RIOS FERREIRA

PREFÁCIO: HELIOMAR RIOS FERREIRA

FORUM

A obra traz uma abordagem diferenciada da tradicional perspectiva sobre a tutela provisória no processo coletivo. O autor traz sua visão sobre a tutela provisória dialógica como meio de construção da decisão interlocutória. O protagonismo judicial significa que o juízo ouvirá todos os sujeitos do processo para proferir sua decisão, de preferência após o saneamento do processo coletivo, considerando-se esse ato imprescindível para aferir a *necessidade* do titular do direito coletivo e a *possibilidade* do Poder Público em cumprir a obrigação fixada na decisão. A participação efetiva do titular do direito coletivo é essencial para o conhecimento do objeto da lide, em função disso a causa de pedir e o pedido inicial formulados pelo substituto processual podem ser alterados e adequados para a satisfação do princípio da representação adequada. Qualquer legitimado extraordinário pode sofrer o controle de representação adequada cuja percepção, no exercício do protagonismo judicial, dá-se no momento em que se realiza o diálogo institucional entre órgãos e entes do Poder Público para identificar a capacidade institucional de cada um a fim de construir a decisão interlocutória mais próxima da realidade. A decisão construída será progressivamente cumprida até a superveniência da sentença de mérito. Os pontos resolvidos no curso do processo perderão seu objeto com satisfação da tutela coletiva e os comandos da decisão de cumprimento progressivo que não foram satisfeitos passarão a ser cumpridos por imposição coercitiva do juízo, segundo a técnica processual apresentada pelo autor.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

F383p Ferreira, Hélio Rios
 Processo dialógico e a efetividade da tutela coletiva contra o Poder Público /
 Hélio Rios Ferreira. Belo Horizonte: Fórum, 2023.
 267 p.

 ISBN 978-65-5518-568-3

 1. Processo dialógico. 2. Tutela coletiva. 3. Poder Público. I. Título.

CDD: 347
CDU: 347

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

FERREIRA, Hélio Rios. *Processo dialógico e a efetividade da tutela coletiva contra o Poder Público*. Belo Horizonte: Fórum, 2023. 267 p. ISBN 978-65-5518-568-3.

Hélio Rios Ferreira

Mestre em Processo e Direito ao Desenvolvimento pela Unichristus (2023). Especialista em Direito Administrativo pela PUC Minas (2022). Especialista em Direito Processual Civil pela Faculdade Damásio (2020). Graduado pela Universidade de Fortaleza (2005). Possui experiência em Direito Constitucional, Administrativo, Processual Civil, Tributário e Civil. Membro do Conselho Editorial e colaborador da Revista SÍNTESE de Direito Administrativo. Advogado (desde 2005) e Procurador do Estado do Amapá (desde 2008).

PREFÁCIO	
Heliomar Rios Ferreira	11
INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1	
A TUTELA COLETIVA E O PODER PÚBLICO	19
1.1 O processo civil e a tutela dos direitos	22
1.2 Disposições gerais sobre o processo coletivo	31
1.3 A representação adequada do legitimado formal	44
1.4 Acesso à justiça e à tutela jurisdicional coletiva em face do Poder Público	52
1.5 Interesse metaindividual: direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos	63
CAPÍTULO 2	
MICROSSISTEMA DA TUTELA COLETIVA.....	67
2.1 Projeto de Lei nº 1.641/2021: uma proposta de codificação da ação coletiva.....	75
2.1.1 O estímulo à autocomposição e a necessária representação adequada como mecanismos de eficácia e eficiência da solução do processo coletivo	79
2.1.2 Uma breve introdução sobre a construção da sentença coletiva por meio do cumprimento da tutela antecipada dialógica	83
2.2 Direitos acidentalmente coletivos: demandas repetitivas e a coletivização do processo	89
2.2.1 As causas repetitivas e o seu procedimento	91
2.2.2 A importância da “causa julgada” e da tese jurídica	102
2.3 Processo estrutural	107
2.3.1 A construção da solução: a transação com o Poder Público.....	113
2.3.2 Arbitragem e o Poder Público.....	121
2.3.3 A vantagem da transação para a solução do processo coletivo complexo.....	125
CAPÍTULO 3	
O PROTAGONISMO JUDICIAL NA EFETIVAÇÃO DA TUTELA COLETIVA	129
3.1 Análise principiológica do processo coletivo	137
3.2 O protagonismo dos sujeitos e as capacidades institucionais no processo coletivo	157
3.3 A LINDB e o necessário diálogo na execução da tutela provisória construída	167
3.3.1 As regras da LINDB e a tutela coletiva.....	168
3.3.2 A interpretação consequencialista de intervenção do Poder Judiciário na atividade do Poder Público antes do deferimento de tutela provisória pleiteada em processo coletivo	171
3.3.3 A LINDB como fundamento de modificação da pretensão inicial por meio de pedido de tutela provisória sucessiva	178
3.3.4 A responsabilidade dos agentes públicos por danos sofridos pelo Poder Público no procedimento de cumprimento provisório de tutela coletiva.....	181
3.4 Tutela provisória e o Poder Público.....	183
3.4.1 Os limites normativos à concessão de tutela provisória em face do Poder Público.....	189

3.4.2	Tempo e validade da tutela provisória: a suspensão de tutela provisória deferida contra o Poder Público	193
3.4.3	Competência jurisdicional	198
3.4.4	Impugnação ao cumprimento provisório: o poder geral de efetivação da tutela provisória pelo juiz e sua execução	200
3.4.5	Responsabilidade do autor do pedido de tutela provisória.....	209
3.4.6	Tutela provisória dialógica e o cumprimento progressivo da decisão interlocutória	213
3.4.7	O momento processual de análise dos pedidos de tutela provisória coletiva e o planejamento de sua satisfação: a estabilização da decisão de saneamento do processo	215
3.4.8	Aplicação no processo coletivo.....	218
3.4.9	Aplicação nos casos repetitivos	226
3.4.10	Aplicação no processo estrutural	232
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	243
	REFERÊNCIAS	251